



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

1) Pergunta - Eu apenas não entendi a resposta para a **Pergunta 2 da solicitação anterior**. Ao meu entendimento, em relação à resposta, foi que, ao invés de comprovar a equipe apresentada na tabela da página 20, devemos comprovar a equipe mínima da página 113, para efeitos de habilitação? Ou devemos apresentar a equipe proposta na página 113, porém o que vai ser pontuado vai ser a equipe da página 20? Ainda permanece confuso esse questionamento, favor esclarecer.

Resposta: O Edital diz:

O Anexo B - Condições Básicas da Licitação, pág. 20 do Edital de Licitação diz:

- Para efeito de pontuação, na composição da equipe técnica será considerada apenas a apresentação da equipe chave (descrita abaixo no subitem 5.2.1.1), parte integrante da equipe básica. A empresa vencedora deverá apresentar, posteriormente, todos os integrantes da equipe básica e fixa auxiliar de nível superior e técnico com respectivos currículos, para aprovação da SIHS, nas categorias profissionais definidas no Anexo B.

Pág. 93 e 94:

- Para a prestação dos serviços de elaboração da Proposta de Plano, a Contratada deverá especificar a equipe técnica compatível com os trabalhos, incluindo profissionais com experiência conforme Termo de Referência. Na composição da equipe prevê-se a utilização de profissionais especializados e de apoio administrativo, subdivididos em equipe básica e equipe auxiliar, com qualificação e quantificação das cargas horárias estabelecidas, conforme Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 – Equipe Básica

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
	CONSULTORIA		
C1	Consultor (Economista, Geógrafo, Advogado)	1	722,4
	EQUIPE CHAVE NÍVEL SUPERIOR		
EN0	Coordenador Geral (Eng. Civil, Sanitarista, Ambiental)	1	1848
EN1	Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental	1	2464
AS5	Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social /Psicólogo	1	1827
	EQUIPE COMPLEMENTAR NÍVEL SUPERIOR		
EN2	Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental	2	2466
AS6	Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social /Psicólogo	2	1697



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

GRUPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA
	EQUIPE NÍVEL TÉCNICO		
TA	Técnico em Informática	1	2464
MO	Técnico Mobilizador	1	2102
	Estagiário	1	1120
	EQUIPE NÍVEL ADMINISTRATIVO		
AA	Assistente Administrativo	1	2464
MT	Motorista	2	2376

Pág. 113 diz:

b) comprovação de capacitação técnico-profissional, através da demonstração de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado/registro de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às do objeto da licitação, limitadas estas, exclusivamente, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativas a seguir definidas:

COMPROVAÇÃO DE EQUIPE MÍNIMA
a) Coordenador Geral (Eng. Civil, Sanitarista, Ambiental) - 01 - coordenação de equipes de trabalho em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou Programas de Saneamento Básico e/ou Projetos de componentes do Saneamento Básico, para cidades, abrangendo engenharia sanitária, engenharia ambiental, geotecnia, meio ambiente.
b) Eng. Civil, Sanitarista, Ambiental - 01 - participação em equipes de trabalho em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou Projetos de pelo menos 02 das componentes do Saneamento Básico, para cidades ou grupo de cidades.
c) Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social /Psicólogo - 01 - Coordenação de equipe de mobilização, organização e sensibilização em atividades de elaboração de plano de saneamento.
d) Engenheiro Civil / Sanitarista / Ambiental - 02 - participação em equipes de trabalho em elaboração de Planos de Saneamento Básico e/ou Projetos de pelo menos 02 das componentes do Saneamento Básico, para cidades ou grupo de cidades.
e) Sociólogo/Pedagogo/Assistente Social /Psicólogo - 02 - participação de equipe de mobilização, organização e sensibilização em atividades de elaboração de planos de saneamento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Para efeito de pontuação a licitante deverá apresentar a Equipe Chave listada no Quadro 3, pág. 20

A SIHS publicará errata no Edital referente a pág. 113 - Parte II - Seção I - Documentos de Habilitação, item 1.3 letra c).

Ana Emília Martins
Coordenação de Licitação - SIHS